



**SÚMULA DA 4<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA  
DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CTPH/CAURS**

<b>DATA:</b>	20 de março de 2019	<b>HORÁRIO:</b>	9h30min
<b>LOCAL:</b>	Sede do CAU/RS - 15º andar		

<b>PARTICIPANTES:</b>	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Rômulo Plentz	Coordenador Adjunto
<b>ASSESSORIA:</b>	Rodrigo Spinelli	Membro
<b>SECRETARIA:</b>	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Carla Lago	Secretária Executiva

<b>I. Verificação de quórum</b>	
<b>Presenças</b>	Registra-se a ausência justificada dos membros Eduardo Hahn e Lucas Volpatto. Demais membros estão presentes.

<b>II. Comunicações</b>	
<b>1. Concurso Fábrica da Polar</b>	

<b>Responsável</b>	Rodrigo Spinelli
<b>Comunicado</b>	Reuniu-se com o coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates, o arquiteto e urbanista Lucas Kirst e vereador João Braun do município de Estrela, que informaram que está sendo analisada, a partir de demanda externa, a possibilidade realizar um concurso de ideias para a fábrica da Polar.

<b>2. I Fórum estadual de Patrimônio Cultural</b>	
<b>Responsável</b>	Oritz Adriano Adams de Campos

O coordenador informa que o evento será realizado em Osório, dias 30/04 e 01/05 e diz foi convidado a mediar a mesa restauração e conservação, dia 01/05, como representante do CAU/RS. Também participará de reunião para tratar das demandas da Secretaria de Cultura ao CAU/RS para a promoção do evento:

- 40 livros para distribuição para entrega aos participantes e palestrantes;
- Logo do CAU/RS;
- Presença do CAU + Perto;
- Convocação dos conselheiros Ortiz e Matias para participação no evento como representantes do CAU/RS e mediadores do evento;
- Convocação dos membros da CTPH no evento;
- Passagens aéreas e translado para a participação de 01 palestrante no evento.

Está sendo organizado um Congresso para o dia 17/05.

<b>3. Evento conjunto CAU/RS IPHAN e IPHAE em Pelotas</b>	
<b>Responsável</b>	<b>Oritz Adriano Adams de Campos</b>
<b>Comunicado</b>	O evento deverá ocorrer em junho ou julho. O coordenador pede para que o tema seja repautado para a próxima reunião. Solicita que a Sra. Renata Horowitz, do IPHAE, para a reunião do dia 24/04 e a Sra. Juliana, do IPHAN. A Comissão propõe que o evento ocorra nos dias 23 e 24/07 ou 24 e 25/07.

**III. Apresentação da pauta e extra pauta**

<b>Inclusão</b>	Adequação do calendário de reuniões da Comissão.
<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Inclusão</b>	Manual de orientações de procedimento relativos ao P.H. – proteção ativa e reativa dos bens.
<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Inclusão</b>	“Casa das Pestanas” – solicitação de providências junto ao IPHAN e comunicação ao Ministério Público.

**IV. Ordem do dia****1. Acompanhamento das ações referente ao Patrimônio Histórico**

<b>Fonte</b>	CTPH-CAU/RS
<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Discussão</b>	A partir da apresentação das ações, a Comissão solicita que o coordenador jurídico Cezar agende reunião do Presidente e do conselheiro Rodrigo Spinelli com a juíza do Foro de Estrela referente à questão do patrimônio “Fábrica da Polar”. Considerando que as ações estão descritas no relatório produzido pela Assessoria Jurídica, a Comissão solicita que o mesmo seja anexado à súmula. Como encaminhamento a Comissão solicita que seja redigido ofício sobre a Casa do Sr. Tarso, na Vila de Santo Amaro – município de General Câmara/RS, solicitando estancar a deterioração da Casa e informar quais as próximas ações no sentido de preservar o patrimônio.
<b>Encaminhamento</b>	Anexar à súmula da reunião   Redigir ofício ao IPHAN acerca da Casa Santo Amaro.
<b>Responsável</b>	Carla Lago   Maríndia

**2.****Fonte** CTPH-CAU/RS Estratégias de incentivo e colaboração junto ao CAU na discussão do patrimônio

<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Discussão</b>	Identificar entre os colegas aqueles que possuem experiência na área de Patrimônio Histórico, a fim de montar um banco de dados. A gerente técnica Maríndia informa que é possível realizar pesquisa no SICCAU de RRTs na área de patrimônio. Ficam definidas as seguintes áreas de pesquisa: <ul style="list-style-type: none"><li>• Escritórios de arquitetura e profissionais atuantes</li><li>• Pesquisadores acadêmicos</li><li>• Profissionais do serviço público (municipal, estadual e federal).</li></ul> A Comissão pede que seja verificado junto aos municípios seu acervo patrimonial e profissionais atuantes na área na prefeitura. A assessoria e secretaria propõem que seja feita consulta sobre a possibilidade de se buscar informações também junto Fórum das entidades, Fórum de Coordenadores e Representantes Institucionais. Como encaminhamento, a Comissão solicita que seja pauta da próxima reunião: <ul style="list-style-type: none"><li>• O levantamento de ARTs e RRTs;</li><li>• A lista de município com patrimônio tombados pelo IPHAN, IPHAE e Unesco;</li><li>• Municípios que possuem inventário próprio.</li></ul>
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para a próxima reunião:



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento de ARTs e RRTs;</li> <li>• A lista de município com patrimônio tombados pelo IPHAN, IPHAE e Unesco;</li> <li>• Municípios que possuem inventário próprio.</li> </ul>
<b>Responsável</b>	Carla Lago
<b>3. Elaboração de documentos</b>	
<b>Fonte</b>	CTPH-CAU/RS
<b>Relator</b>	Gerência Técnica
<b>Discussão</b>	Maríndia Izabel Girardello
<b>3.1 Minuta de ofício à Prefeitura de Pelotas – sugestão técnica:</b>	
A Comissão está de acordo e pede que seja encaminhado à Presidência para assinatura.	
<b>Encaminhamento</b>	Enviar para a Presidência para assinatura.
<b>Responsável</b>	Maríndia Izabel Girardello.
<b>3.2 Minuta de ofício ao IPHAN – sugestão de Escritório Técnico em Pelotas:</b>	
A Comissão está de acordo e pede que seja encaminhado à Presidência para assinatura.	
<b>Encaminhamento</b>	Enviar para a Presidência para assinatura.
<b>Responsável</b>	Maríndia Izabel Girardello.
<b>3.3 Termo de Cooperação Técnica com o IPHAE:</b>	
A Comissão está de acordo e pede que seja encaminhado à Presidência para assinatura.	
<b>Encaminhamento</b>	Enviar para a Presidência para assinatura.
<b>Responsável</b>	Maríndia Izabel Girardello.
<b>3.4 Minuta e Protocolo de Intenções com a SEDAC – Secretaria Estadual de Cultura:</b>	
A Maríndia informa que tratou do Presidente a respeito e, conforme sua orientação, elaborou minuta e apresenta à Comissão. Aprovada a minuta, a Comissão solicita que o documento seja encaminhado à Assessoria Jurídica para revisão e, após, à Presidência para assinatura.	
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar à Assessoria Jurídica para revisão.
<b>Responsável</b>	Maríndia Izabel Girardello.

## V. Extra pauta:

### 1. Adequação do calendário de reuniões da Comissão.

<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Discussão</b>	Analisado o calendário, a Comissão define as seguintes alterações: Abril: 10 e 24/04, às 14h Maio: 15, 22/04 às 14h, e 31/05 (sexta-feira), às 09h30min Junho: 19 e 19/06, às 14h Julho: 03, 17 e 24/07, às 14h Agosto: 14/08, às 14h
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar pedido de alteração à Presidência para que seja pautado na Plenária de Abril.
<b>Responsável</b>	Carla Lago

### 2. Manual de orientações de procedimento relativos ao P.H. – proteção ativa, reativa e preventiva dos bens.

<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Discussão</b>	O coordenador fala que a assessora Raquel verificará com o gerente de planejamento Gelson a construção de um questionário solicitando informações aos profissionais. Uma vez recebidas as respostas, a Comissão produzirá uma cartilha, cuja minuta já foi enviada pela Raquel aos conselheiros.



<b>Encaminhamento</b>	Não há.
<b>Responsável</b>	-
<b>3. “Casa das Pestanas” – solicitação de providências junto ao IPHAN e comunicação ao Ministério Público.</b>	
<b>Relator</b>	Rômulo Plentz Giralt
<b>Discussão</b>	Como encaminhamento a Comissão solicita que seja redigido ofício sobre a Casa do Sr. Tarso, na Vila de Santo Amaro – município de General Câmara/RS, solicitando estancar a deterioração da Casa e informar quais as próximas ações no sentido de preservar o patrimônio.
<b>Encaminhamento</b>	Redigir ofício.
<b>Responsável</b>	Maríndia Izabel Girardello

<b>VI. Pauta para a próxima reunião</b>	
<b>1. Estratégias de incentivo e colaboração junto ao CAU na discussão do patrimônio – apresentação do levantamento de dados.</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria da Comissão
<b>Relator</b>	Raquel Coll
<b>2. Evento conjunto com IPHAN e IPHAE .</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria da Comissão
<b>Relator</b>	Raquel Coll
<b>3. Acompanhamento das ações referente ao Patrimônio Histórico.</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria da Comissão
<b>Relator</b>	Raquel Coll
<b>4. Atuação do CAU/RS em relação à Lei do Inventário de Porto Alegre.</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria da Comissão
<b>Relator</b>	Raquel Coll
<b>5. Minuta do ofício para o IPHAN acerca da Casa do Sr. Tarso, na Vila de Santo Amaro.</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria da Comissão
<b>Relator</b>	Raquel Coll

<b>6. Leitura, discussão e aprovação da súmula</b>	
<b>Fonte</b>	Secretaria da Comissão
<b>Relator</b>	Carla Lago
<b>Encaminhamento</b>	A súmula foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS  
Coordenador

RODRIGO SPINELLI  
Membro

CAREA LAGO  
Secretária Executiva

ROMULO PLENTZ GIRALT  
Coordenador Adjunto

MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO  
Assessoria

Prezada Raquel,  
Boa tarde.

Relativo à preservação do patrimônio histórico-cultural, temos as seguintes iniciativas que, na data de hoje, apresentam os seguintes status:

- 1) Atuação quanto à demolição do Colégio Centenário em Santa Maria;

**Processo judicial ajuizado pela mantenedora IMC X Município de Santa Maria.  
Demolição autorizada em liminar concedida pelo Tribunal.**

Sentença - Extinguir o processo por ausência de pressupostos processuais

**Processo em segundo grau de jurisdição com apelo da sentença interposto pela Mantenedora do IMC**

**Parecer do MPE quanto ao apelo interposto nos seguintes termos:**

- a) pelo conhecimento do recurso, pois tempestivo e adequado;
- b) no mérito, pelo improviso do apelo, uma vez que a sentença bem analisou as nulidades processuais - insanáveis - existentes e corretamente extinguiu o processo sem resolução de mérito;
- c) subsidiariamente, pelo provimento parcial do recuso apenas para exame do mérito, mas sendo julgada improcedente a ação, uma vez que, após o isolamento da área compreendida como de risco no decorrer do feito, não mais havia perigo de dano, pressuposto indispensável para o pedido formulado na petição inicial.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2018.

Maurício Trevisan 2º Promotor de Justiça Especializado.

Houve diálogo com o Promotor de Justiça para atuação conjunta do CAU/RS no presente caso, bem como envio de ofício tanto para o MPE quanto para o Município propondo atuação conjunta do CAU/RS;

Ao que tudo indica o andamento desse processo aponta para futura ação de indenização por dano moral coletivo a ser suportado pela Mantenedora do IMC.

- 2) Atuação quanto à restauração do Museu em Gravataí;

**Ação judicial em curso;  
Pregão Eletrônico suspenso em sede de Agravo;**

O pregão presencial 255/2018, objeto da presente demanda foi fracassado

Haja vista o Município ter recebido uma verba Federal e pretender aproveitá-la para custear o projeto das obras de restauro do Museu, a Secretaria Municipal da Cultura, SMCEL, tramitou em 18 de janeiro de 2019 pedido de parecer para a Procuradoria Geral do Município para contratar com dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, V da Lei 8666/1993, sob pena do Município perder a verba federal de tal repasse, podendo o Município poder ser prejudicado.

**Foi contratada empresa de arquitetura por dispensa para realizar o restauro;**

**CAU/RS está propondo conciliação no processo para evitar uso futuro da modalidade pregão;**

**Município sustenta a perda do objeto da ação movida pelo CAU/RS em face da situação de insucesso do pregão.**

**Pendente de despacho do Juízo quanto Embargos de declaração opostos pelo CAU/RS pela omissão do Juízo quanto às atividades privativas de AU; Ainda não fora juntada a contestação pelo Município, eis que este aguarda despacho do Juízo quanto à perda de objeto da ação ou possibilidade de conciliação.**

- 3) Atuação quanto à restauração do prédio da Receita Federal (Alfândega) em Porto Alegre;

**Pregão suspenso judicialmente (TRF4), no agravo de instrumento interposto, em função da modalidade licitatória adotada de forma inadequada.**

**União ofereceu contestação.**

**Aguarda despacho do Juízo.**

- 4) Atuação para preservação da antiga Cervejaria Polar em Estrela;

**Processo aguardando despacho do Juiz de 1º grau para conceder ou não a tutela antecipatória pleiteada pelo CAU/RS;**

**Falta Manifestação do Conselho Estadual de Cultura;**

**Processo concluso para despacho com o Juiz quanto à liminar pleiteada pelo CAU/RS.**

12/03/2019 10:09:14

Autos com Juiz para

- 5) Atuação para preservação das ruínas do Antigo Cine Teatro Colombo em Sant'Ana do Livramento.

Com envio do ofício do CAU/RS ao Município, o retorno veio no sentido do envio do parecer da Procuradoria de Sant'Ana do Livramento opinando pela inadequação das medidas adotadas pelo Município em virtude do valor histórico das ruínas;

De posse deste retorno, o CAU/RS enviou novo ofício ao Prefeito Municipal com a finalidade de esclarecer quais as medidas serão adotadas pelo Município para a proteção deste Patrimônio;

Em resposta enviada em 06/03/2019, o Município informou que não tem nada a fazer, uma vez que o referido Patrimônio foi excluído do Inventário do Patrimônio Cultural, na forma da Lei Complementar do Município de nº 67/2019;

Em avaliação quanto aos procedimentos subsequentes.

**Cesar Eduardo Rieger**  
Coordenador Jurídico  
Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro Rio Branco  
Porto Alegre, RS – CEP 90430-090 – Telefone 51.3094-9800

"Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja servidor do CAU/RS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral".

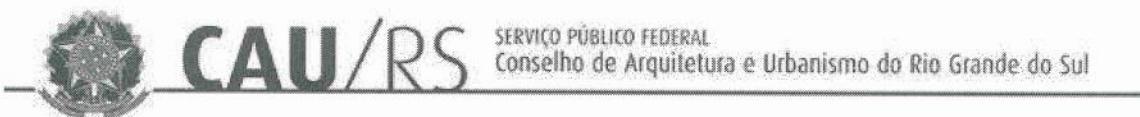
**De:** Gerência Técnica - CAU/RS

**Enviada em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 15:58

**Para:** Juridico - CAU/RS; Cesar Eduardo Rieger; Flavio Salamoni Barros Silva; Suzana Rahde Gerchmann; Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares

**Assunto:** CTPH - Solicitação dos processos judiciais

**Prioridade:** Alta



Prezados,

A pedido da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico, gostaria de pedir a gentileza de me manterem atualizada acerca das ações judiciais do CAU/RS referente ao patrimônio histórico. Peço que me enviem os processos que temos até o momento e sigam me enviando as atualizações para que eu disponibilize aos integrantes da Comissão.

Fico no aguardo e grata desde já.

Atenciosamente,

**Raquel Dias Coll Oliveira**

Analista de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista

CAU A63763-7

Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, bairro Rio Branco

Porto Alegre, RS – CEP 90430-090 – Telefone 51.3094-9800

"Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja servidor do CAU/RS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral".